



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITURA/PMMA/PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENCIA: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 007/2016/PMMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.4389/2016/PMMA/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA JOSÉ DE ARAUJO NA CIDADE DE MIGUEL ALVES-PI.

A Prefeita Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 007/2016/PMMA/PI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA JOSÉ DE ARAUJO NA CIDADE DE MIGUEL ALVES-PI, e **AUTORIZA** a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos com a empresa vencedora do certame: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 439.420,65 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme o Cronograma Físico Financeiro e em conformidade aos CONVÊNIOS Nº 334736-46; Nº337884-29; Nº338818-20; Nº336068-47, Recursos Próprios e FPM.

PUBLIQUE-SE,

Miguel Alves, 25 de Agosto de 2016.

Maria Salete do Rêgo Medeiros Pereira da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITURA/PMMA/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENCIA: EDITAL TOMADA DE PREÇOS 007/2016/PMMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.4389/2016/PMMA/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA JOSÉ DE ARAUJO NA CIDADE DE MIGUEL ALVES-PI.

Pelo Presente Termo, e de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI, é que reconheço o resultado da licitação como legítimo eficiente e eficaz, depois de avaliados os encaminhamentos e ritos processuais. **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº. 007/2016/PMMA/PI, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DA RUA JOSÉ DE ARAUJO NA CIDADE DE MIGUEL ALVES-PI, sendo vencedora a Empresa: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 439.420,65 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e para que produza os efeitos jurídicos legais.

PUBLIQUE-SE,

Miguel Alves, 26 de Agosto de 2016.

Maria Salete do Rêgo Medeiros Pereira da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro
Fone: (066) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006/2016. Carta Convite nº 006/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nossa Senhora dos Remédios-PI, CNPJ Nº 06.554.422/0001-95.

CONTRATADA: FRANCISCO EMÍLIO A. DA SILVA-ME (EMÍLIO HONORATO SOLUÇÕES WEB), pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.731.655/0001-56, com sede na Rua Rui Barbosa, 68, Ed. Otávio Miranda, sala 211, Centro, CEP 64.001-903, Teresina-PI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de programa na área de gestão pública destinado à criação do portal da transparência do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Administração, para o período de 05 (cinco) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações.

Valor do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Fonte de Recursos: Tesouro Municipal, repassados pelas fontes FPM, ICMS e Recursos Próprios.

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2016.

Signatários: José Alexandre Bacelar de Carvalho Sobrinho, CONTRATANTE, Francisco Emílio Araújo da Silva, CONTRATADA.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA-PIAUI
CNPJ/MP: 06.554.018/0001-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016 – GAB-PMAA

REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1ª E 3ª DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A P. M. DE ANTONIO ALMEIDA E F. REIS FILHO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MP: sob o nº 02.758.851/0001-23, com endereço na Av. Bucar Neto, Nº 851 - Centro - CEP: 64.800-000, na cidade de Floriano - PI, representada neste ato pelo Sr. Emerson Oliveira Reis, portador da cédula de identidade Nº 1.129.615 - SSP/PI e CPF Nº 462.397.823-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 Pregão Presencial Nº 013/2016 - PMAA-PI, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira - Objeto e Cláusula Terceira - Valor, do Termo de Contrato nº 031/2016 de 22.08.2016, que passam a ter a seguinte redação;

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto para o fornecimento dos itens dos Lotes: XII - Pneus/câmaras de Ar e Protetor, passa a ter um acréscimo no quantitativo conforme demonstrativo abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificação
1	und	05	Pneu 7.5016
2	und	10	Pneu 215/75R.17-5

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente Termo de Contrato será acrescido em mais R\$: 14.830,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta reais), totalizando a partir deste aditivo o valor global de R\$: 91.870,00 (noventa e um mil e oitocentos e setenta reais), no qual estão incluídos os valores de tributo, taxas, encargos sociais e seguros.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 031/2016, não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

ANTONIO ALMEIDA- PI, 25 de Agosto de 2016.

Pela PREFEITURA:

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Pela FIRMA:

F. REIS FILHO & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

C.P.F.:

C.P.F.: